



PORTARIA N.º 038/16, de 28 de julho de 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL – CRA-RS, no uso de suas atribuições e de acordo com o Artigo 39, inciso XXIV, do Regimento do CRA-RS e tendo em vista a manifestação do Memo nº 109/2016, de 18 de julho de 2016, GEREX, atribui ao Auxiliar Administrativo "A", Adm. Diego Pineyrua Neto, em acordo com o Dissídio da Categoria, Cláusula 7ª, "Fica estabelecido que em caso de substituição de empregado em função gratificada, que não tenha caráter meramente eventual, inclusive nas férias, será concedido ao empregado substituto, além do salário contratual, o valor equivalente a função gratificada do substituto." a concessão ao empregado substituto, o salário contratual e função gratificada, a contar e 18 de julho de 2016 até o retorno da titular, tendo em vista a ausência da titular, Auxiliar Administrativo "Classe C, FG 6 - Adm. Raquel Bastos Fraga, por motivo de afastamento por recomendação médica e posteriormente por licença maternidade e férias contratual.

Porto Alegre, 28 de julho de 2016.

Adm. Valter Luiz de Lemos

CRA-RS n/ 843